



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 19 de agosto de 2020

Ofício n. 59/2020 - DE

Ref.: Ofício Vereador n. 923/2020

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o, sirvo-me deste para, em primeiro lugar, agradecer o honroso convite que me foi endereçado para participar de uma reunião, a se realizar por vídeo conferência na data de 20/08/2020, às 14h00, acerca do Projeto de Lei n. 33/2020-E que "Institui o Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de São Roque". Trata-se de uma iniciativa que, pela sua pertinência e oportunidade, possibilitará a partilha de pontos de vista sobre a importância da instituição do Sistema Municipal de Ensino em nosso Município, que é uma política indutora capaz de possibilitar uma maior independência e soberania do Município frente a organização e funcionamento da educação municipal, com a participação dos órgãos e instituições de ensino.

Entretanto, não se fará possível minha participação, tendo em vista compromissos previamente agendados na data determinada para a reunião.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gisele Daniela Fandi
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Ao
Exmo. Sr.
Etelvino Nogueira
DD Vereador da Câmara Municipal de São Roque/SP